



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju  
terça-feira • 01 de abril de 2014

# MPE quer que Governo ajuste serviços no Case

Na Ação, Ministério Público Estadual pede na Justiça 15 dias para a regularização

Aline Bittencourt

A situação no Centro de Atenção à Saúde do Estado de Sergipe (CASE) está cada vez mais complicada. A falta de medicação e as longas filas de espera seriam os principais atores da problemática envolvendo o precário serviço prestado pelo Centro. Para garantir a assistência aos pacientes que utilizam os serviços, o Ministério Público Estadual, através da Promotoria da Saúde, ajuizou ontem uma Ação Civil Pública (ACP) em face do Estado de Sergipe. Caso haja descumprimento das determinações judiciais, a multa diária é de R\$ 5 mil ou outro valor a ser fixado pela Justiça.

Na ação, a promotora de Justiça, Euza Missano, determina que no período de 15 dias o Estado de Sergipe regularize o serviço de atendimento ao usuário do Case, “adotando ordenamento da assistência, não permitindo que o usuário permaneça em fila de espera, de forma renovada, por longas horas, para receber atendimento”, pede a promotora na ACP.

A Ação Civil Pública reforça ainda que o Estado disponibilize dentro desse prazo de 15 dias, terminais específicos para cadastros iniciais e outros para dispensação, sem prejuízo da ampliação dos terminais atuais existentes. Em conjunto, pede também que na distribuição das senhas já venha a informação da eventual ausência de medicamentos para dispensação, “evitando que o usuário permaneça em fila de espera por longo período”, relata.



DIÓGENES DI/CS

■ Euza Missano: “Houve uma piora considerável no atendimento, com desorganização do serviço”

Já no prazo de 30 dias, a ação pede que sejam adotadas providências no que se refere à estrutura do local. O MP através da Promotoria de Saúde pede que haja climatização adequada na recepção e que seja colocado um número de cadeiras suficiente para atender a população, "evitando situação de aglomerações, sem conforto para idosos e pacientes com patologias, muitas vezes, graves", destaca.

#### • Atendimento

Para o Ministério Público, ficou comprovado, através das diligências empreendidas e Termos de Audiências



## ACP REFORÇA AINDA QUE O ESTADO DISPONIBILIZE TERMINAIS ESPECÍFICOS PARA CADASTROS INICIAIS

Extrajudiciais realizados, que no Estado de Sergipe, o Case, responsável pela distribuição dos medicamentos excepcionais, após a transferência da estrutura física da unidade, "houve uma piora considerável no atendimento, com desorganização do serviço", enfatiza ACP.

Na ACP, a informação é de que em audiência extrajudicial, realizada no Ministério Público, em 20 de janeiro de 2014, a Secretaria de Estado da Saúde, afirmou que tinha ocorrido uma melhora no atendimento, mas que os problemas relacionados à espera ainda permaneciam por diversas razões.

Ainda conforme informações na Ação Civil Pública, o Case destacou que vem atendendo em média 700 pessoas por dia e que a partir do mês de março, possivelmente, todos os usuários (aproximadamente 21 mil) estejam cadastrados no novo sistema Horos, do Ministério da Saúde.

#### • Case

A coordenadora do Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (Case), Jane Curbani, esclarece que todos os pacientes que chegam são atendidos e que essa demanda é consequência da importância que o serviço tem para a população. "Atendemos cerca de 21 mil usuários com doenças crônicas e degenerativas, além de doenças raras e diabéticos e, para manter esse atendimento, o Estado custeia cerca de 80% dos gastos, enquanto o Ministério da Saúde arca com o restante. Estruturamos o número de atendentes e estamos iniciando um

processo de qualificação do acolhimento e remodelagem do sistema de senha para ganharmos agilidade no atendimento. São cerca de 700 usuários por dia, que passam pelo serviço", ressalta Jane Curbani.

Segundo a coordenadora, vários fatores contribuem para a alta procura do serviço. De acordo com ela, o Case funciona desde setembro do ano passado em um local de fácil acesso, na entrada da cidade, próximo ao Terminal Rodoviário, ao Hospital Governador João Alves Filho (HGJAF), ao Hemose e a serviços como TFD, Cadi e Caism. A procura pelo Case aumenta a cada mês. Somente de setembro de 2013, quando houve a mudança de endereço, até dezembro de 2013, mais de 3 mil novos usuários foram cadastrados.

A coordenação do Case aponta ainda que mais de 30% dos usuários do serviço são pacientes fora do planejamento. "De cada dez pessoas que passam pelo Case, três recebem medicamentos que não são da obrigação do Governo do Estado. O percentual que ultrapassa os 30% é formado por pessoas que conseguem na Justiça o direito ao componente especializado, que não está na portaria do Ministério da Saúde", revela.

Jane Curbani ressalta que, "atualmente, o Case disponibiliza 264 tipos de medicamentos especializados previstos na Portaria GM/MS nº 1554/2013, que são os que o Estado tem obrigação de fornecer, além de outros 100 dispensados para além da portaria através do processo de judicialização", complementa.